DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.826, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia o ***Conselho Municipal de Saúde de Bálsamo".***

O ***Sr. José Eduardo Naliati Junior,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Art.1º- atendendo ao disposto na **Lei nº 1.200, de 19/03/1991,** com as alterações introduzidas pela **Lei nº 1.736, de 04/05/2005, o Conselho Municipal de Saúde de Bálsamo,** será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular
Nome: Elizabete Angela Martins Fantin
CPF: 136.644.498-19
RG: 19.242665-5
Endereço: Rua Italo Pelissoni, 36-
Telefone: (17) 99701-2285
E-mail: betefantin@hotmail.com

Suplente
Nome: Neuzeli Ribeiro do Amaral
CPF: 062.287.008-47
RG: 11.952.346-6
Endereço: Rua Dr. Alberto Andaló, 521-
Telefone: (17) 99733-1432
E-mail: neuzeliribeirodoamaral@gmail.com

Titular
Nome: Josefina Medeiros Gervasio Violin
CPF: 018.792.738-37
RG: 10.641.158
Endereço: Rua Rufina Garcia Torres, 247 – Residencial Garcia
Telefone: (17) 99727-5402
E-mail: josefina.violin@gmail.com

Suplente
Nome: Vera dos Anjos
CPF: 734.931.478-72
RG: 7.166.530-4
Endereço: Rua Pará, 795 -
Telefone: (17) 99131-8896
E-mail: betoradi@hotmail.com

Titular
Nome: Roseli Cácia Baloti Castilho de Souza
CPF: 033.315.908-00
RG: 17.868.110-6
Endereço: Rua Paraná nº 204 -
Telefone: 3264-2144 / 3264-288
E-mail: roselicastilho00@yahoo.com.br

Suplente
Nome: Maria Tell Fiorilli
CPF: 135.927.318-23
RG: 4.816.998
Endereço: Rua Paraná, 120 -
Telefone: 3264-1155 / 98146-7137
E-mail: tellfiorilli@hotmail.com

Titular
Nome: Tatiane Rodrigues Tiburcio
CPF: 446.652.578-17
RG: 408038561
Endereço: Pedro Honorato Alves Sobrinho, 755 -
Telefone: (17) 99607-8436
E-mail: rodriguestatiane477@gmail.com

Suplente
Nome: Nelci Aparecida Capelli
CPF: 285.278.578-12
RG: 300984650
Endereço: José Roberto Batista, 31
Telefone: (17) 99633-7049
E-mail: nelcicapelli@hotmail.com

TRABALHADORES DO SUS

Titular
Nome: Denise da Silva Rosa
CPF: 399.428.468-67
RG: 35.724.704-8
Endereço: Edson Palma, 168
Telefone: (17) 9974625028
E-mail: demisko@hotmail.com

Suplente
Nome: Isadora Bereta
CPF: 229.577.548-51
RG: 54.768.516-6
Endereço: Minas Gerais, 480
Telefone: (17) 99782-1645
E-mail: isadorabereta@hotmail.com

Titular
Nome: Juliana Iris Ramos
CPF: 344.454.618-14
RG: 41.583.540-9
Endereço: Rua Vereador Sebastião Candido Ferreira, 240
Telefone: (17) 99125-9091
E-mail: ju.iris@hotmail.com

Suplente
Nome: Diego Antonio da Silva
CPF: 370.032.528-21
RG: 44.675.434-1
Endereço: Braz Navas, 342
Telefone: 99234-4214
E-mail: dyantoniosilva89@hotmail.com

REPRESENTANTES DA GESTÃO / GOVERNO

Titular
Nome: Angélica Cristina Sombreiro
CPF: 383.374.488-06
RG: 44.815.678-7
Endereço: Rua Elson Pelissoni, 15 – Residencial Ana Munhoz Lourenço

Telefone: (17) 99751-9005
E-mail: angelicacsombreiro@gmail.com

Suplente
Nome: Priscylla Pereira Freitas
CPF: 039.507.443-63
RG: 482915857
Endereço: Donato Dinardi, 245
Telefone: (11) 94111-9248
E-mail: priscylla.freitas@gmail.com

Titular
Nome: Benedita Maria Pereira da Cunha
CPF: 038.937.921-20
RG: 48642669 - 5
Endereço: Antonia Calegari Cordeiro, 151
Telefone: (17) 99178-2062
E-mail: bene_pc@hotmail.com

Suplente
Nome: Tadeu Roveda
CPF: 409.055.618-05
RG: 406784814
Endereço: Guilherme Rodrigues, 180
Telefone: 99713-5002
E-mail: tadeu@trrsaude.net

MESA DIRETORA ELEITA
Presidente: Angélica Cristina Sombreiro
Secretária: Denise da Silva Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de março de 2026.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.827, DE 03 DE MARÇO DE 2026

"Designa os membros da Comissão Permanente para Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

*O **Sr. JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Comissão Permanente para Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de conduzir os processos administrativos fundamentados na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.825/2026.

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa os servidores, **JULIANA LARA MARTINS** Encarregada do Departamento de Licitação, matrícula nº 5456 , **GABRIELLY DE SOUZA MARTINELI**, Encarregada do Departamento Pessoal, matrícula nº 1213; e **GABRIEL BORDUQUI PERES,** Almoxarife, matrícula nº 1107, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente responsável pela instrução do procedimento.

Art. 3º. Fica concedido gratificação especial de 50% (cinquenta por cento) de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1992 aos servidores pelo acréscimo da função.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 03 de março de 2026.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

José Eduardo Naliati Junior, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 01/2025, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento temporário de:

- Serviços Gerais

- Henri Gustavo Silva Mendes
- Antonio Bernécule Filho
- Lucimeire Borduqui Garcia Justi

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no período de 10 dias a contar a partir desta data, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 03 de Março de 2026.

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64